

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

CONSORCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO

Prestação do Serviço: Consultoria Técnica e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos ao CPAC. A execução ocorrerá predominantemente por meio remoto (e-mail, telefone e aplicativos de mensagens), com possibilidade de reuniões e atendimentos presenciais quando necessários e/ou quando solicitados pelo órgão, preferencialmente na sede do CPAC (Praça da Bandeira, 109, Centro, Ribeirópolis/SE). A prestação do serviço consiste em assessoria continuada e suporte técnico especializado, abrangendo, dentre outras atividades: orientação ao Agente de Contratação e demais membros; análise e revisão técnica de peças e elaboração de documentos (DFD, ETP, TR, e outros); apoio na condução e acompanhamento das fases dos procedimentos de contratação e nos sistemas utilizados; esclarecimento de dúvidas e emissão de notas técnicas de apoio quando demandado, com atuação preventiva para assegurar conformidade, celeridade e segurança jurídica.

Tipo de Demanda: Demanda já existente e recorrente (necessidade contínua de **apoio técnico especializado** para instrução e condução de **licitações e contratações diretas**, com suporte às peças da fase preparatória e às etapas do procedimento, conforme a **Lei nº 14.133/2021**).

Grau de Prioridade: ALTA (prioritária)

Vinculação ou dependência: não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda.

Data prevista de início da prestação do serviço: a partir de fevereiro/2026 (poderá ser ajustada conforme a instrução do processo).

Fonte de Recurso: Recursos próprios/Orçamento do CPAC (a confirmar na instrução).

E-mails: diretoriageral@consorcioagreste.se.gov.br

Telefone: (079) 3449-1934

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade formalizar, de maneira objetiva e tecnicamente motivada, a necessidade do CPAC e autorizar o prosseguimento do planejamento da futura contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O CPAC é um consórcio público de pequeno porte, com quadro reduzido de servidores, não dispondo, no momento, de equipe própria com capacidade técnica suficiente e disponibilidade operacional para atender, com a celeridade e o nível de especialização exigidos, todas as demandas relacionadas às licitações e aos contratos administrativos.

A complexidade crescente dos procedimentos, a necessidade de padronização de rotinas, o atendimento tempestivo às etapas da fase preparatória, impõem a adoção de medidas de apoio técnico especializado, de modo a reforçar a governança, reduzir riscos de impropriedades e assegurar maior eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica nas contratações.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria técnica e assessoria em licitações e contratos administrativos busca: (i) apoiar a instrução de processos (DFD, ETP, TR, editais e demais peças); (ii) auxiliar o Agente de Contratação e a equipe na condução e no acompanhamento dos certames e sistemas utilizados; e (iii) orientar quanto ao cumprimento das exigências legais e normativas.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Demanda/necessidade a ser suprida: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos, com foco no suporte às atividades do CPAC relacionadas ao planejamento, condução, formalização e acompanhamento de procedimentos de contratação.

Escopo mínimo (referência):

- Apoiar a Administração na organização e padronização das rotinas de contratação, contribuindo para maior eficiência e tempestividade dos procedimentos;
- Auxiliar na estruturação das peças da fase preparatória, incluindo a elaboração e/ou revisão de DFD, ETP e Termo de Referência;
- Revisar e aperfeiçoar minutas de editais e demais documentos do certame, de modo a assegurar aderência à legislação e aos normativos aplicáveis;
- Prestar orientação técnica ao Agente de Contratação e à equipe de apoio durante as etapas do procedimento, inclusive quanto à operacionalização e tramitação em sistemas eletrônicos, quando utilizados pelo CPAC;
- Verificar a consistência e conformidade dos autos sob o enfoque técnico-normativo, apontando correções e ajustes necessários;
- Atender demandas de natureza urgente ou excepcional, quando justificadas pela Administração;
- Responder a consultas técnicas em prazo razoável, preferencialmente em até 48 (quarenta e oito) horas, conforme complexidade;
- Prestar suporte durante a realização de sessões públicas, quando solicitado;

Observação: as especificações detalhadas, requisitos de desempenho, entregáveis, rotinas de interação e forma de medição/atesto serão definidos no Termo de Referência, podendo ser ajustados conforme instrução do processo e necessidades do CPAC.

Vigência estimada: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, conforme Termo de Referência.

DESCRIÇÃO

Prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, com atuação preventiva e orientativa, suporte remoto e, quando necessário, presencial, conforme condições a serem definidas no Termo de Referência.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação será definida na fase de composição do preço de referência, observada a disponibilidade orçamentária do CPAC.

Valor estimado: R\$ _____ (a estimar).

GESTÃO DO CONTRATO

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação
Fiscal	A definir	A definir

Ribeirópolis/SE, 23 de janeiro de 2026.

Leandro Roque Souza Andrade
Leandro Roque Souza Andrade
Diretor Operacional

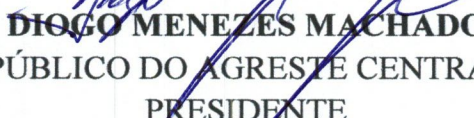
DESPACHO

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos, com foco no suporte às atividades do CPAC relacionadas ao planejamento, condução, formalização e acompanhamento de procedimentos de contratação.

Aprovo o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), anexo aos autos, e **AUTORIZO** o prosseguimento da fase de planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ribeirópolis/SE, 23 de janeiro de 2026.


DIOGO MENEZES MACHADO
CONSORCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO
PRESIDENTE